

CATALÃO – GO, 02 DE OUTUBRO DE 2.023.

O **CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS (CGP)**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 835, de 31 de agosto de 2023, na qual “nomeia os membros para compor o Conselho Gestor de Parcerias”, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 2238, de 31 de agosto de 2023, no qual “institui e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias (CGP), os membros nomeados

REUNIRAM, VIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS (CGP), AO QUE DELIBERARAM O CONSTANTE NESTA:

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2.023, às 13h45min, na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, junto ao Espaço Físico da Procuradoria Geral do Município de Catalão - GO, foi realizada reunião extraordinária para tratar da seguinte pauta:

- Apresentação dos membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e exposição das atribuições e competências do Conselho.

A reunião, realizada de forma presencial, foi inaugurada pelo Presidente do Conselho Gestor, Jamil Torquato. Cumprimentando os presentes, deu-se início aos trabalhos, ao que fora esclarecido o objetivo da reunião, colocando-se em pauta os temas propostos. Pelo Presidente Procurador Geral do Município, em atenção ao art. 1º. do Decreto nº. 2238, de 31 de agosto de 2023 foram apresentados os membros do Conselho, quais sejam: I - Jamil Torquato, Controlador Interno, atual representante do Controle Interno; II - Luiz Carlos Dahas, Secretário de Regulação, representante da Secretaria de Regulação; III- Luís Severo Braga Gomide, Secretário de Transportes, representante da Secretaria de Administração; IV-Silas José Tristão, Secretário de Meio Ambiente, representante da Secretaria de Meio Ambiente; V- Ágatha Cristine Florêncio, representante da Superintendência Municipal de Água e Esgoto; VI- Mário Henrique Cândido Amorim Leão, Procurador-Chefe Fiscal, Membro da Procuradoria Jurídica Municipal. Aberta a palavra aos integrantes, pelo Presidente do Conselho e representante do Controle Interno, Jamil Torquato Pereira, foram apresentadas as atribuições do Conselho Gestor de Parcerias (CGP), cabendo ao Conselho, na forma do art. 2º. do Decreto 2238, de 31 de agosto de 2023, receber, analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeiro, Jurídica e Ambiental, e suas respectivas vantagens, para projetos de Parceria Público-Privada e Concessões Públicas no âmbito do município.

Concernente à competência do Conselho, cabe ao mesmo:

- I- Autorizar a modelagem licitatória e contratual da concorrência;

- II- Publicar e divulgar o cronograma de datas para consulta pública e audiência pública (se necessário);
- III- Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de Parcerias Público-Privadas e Concessões na fase pré-licitatória, garantindo a legalidade e a eficiência durante o processo;
- IV- Publicar as atas de reuniões ordinárias e suas respectivas deliberações no Portal da Transparência;
- V- Publicar o relatório final da fase de consulta pública, com as contribuições apresentadas pela sociedade civil e potenciais licitantes e as eventualmente aproveitadas pelo CGP que será objeto de adequação à modelagem;
- VI- Remeter autos à Procuradoria Jurídica do Município para parecer jurídico recomendando a publicação da concorrência para seleção do parceiro privado;
- VII- Remeter os autos ao Chefe do Poder Executivo para autorização da licitação;
- VIII- Remeter os autos à Comissão Permanente de Licitação, e encerrá-los.

Oportunamente, o Presidente do Conselho procedeu com a leitura da Ata de reunião, que fora aceita e sugerida pelos demais membros do CGP e por todos os presentes, deliberando ainda por posterior reunião, datada para o dia 10 de outubro de 2023, às 14h30min, por meio de videoconferência, visando a apresentação do material apresentado pelo IPGC, com a devida presença dos representantes do **IPGC** (Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades).

Ainda ficou ressalvado o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos e apresentação de ulteriores atividades do Conselho, em atendimento aos requisitos estabelecidos no Decreto.

Neste ato, o Presidente do Conselho Gestor (CGP), agradeceu a presença de todos, ao que também agradeceram os demais.

Nada mais havendo a tratar no momento, restou encerrada a reunião às 14h15min, redigida a presente pelo membro da Procuradoria Jurídica Municipal, que, lida e achada conforme, restou aprovada.

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS (CGP), aos 02 de outubro de 2.023.

Jamil Torquato Pereira
Controlador Geral do Município
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias (CGP)

Luís Severo Braga Gomide
Secretário de Transportes e Infraestrutura do Município de Catalão/GO



Silas José Tristão

Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Catalão/GO



Agatha Cristine Florêncio

Representante da Superintendência Municipal de Água e Esgoto (SAE)



Mário Henrique Cândido Amorim Leão

Representante da Procuradoria Jurídica Municipal